



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona de Goiânia

Av. Goiás, 112 - Fones 224-5673 - 224-5674 - Goiânia

«CERTIDÃO»

O Bacharel LUIZ SAMPAIO NETO, serventuário vitalício do Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona desta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verifiquei constar do Livro 02 de Registro Geral, na matrícula 27.125, referente ao lote 106, quadra 134, à Av. Guarany, no JARDIM PETRÓPOLIS, n/Capi tal, com área de 1.000,00m², sendo 20,00m de frente; 20,00m de fundos, com o lote III; 50,00m à direita, com o lote 105; 50,00m à esquerda com o lote 107; sendo proprietários, Alberto Rassi e s/m. Suad Rassi; Luiz Rassi e s/m. Ligia Moura Rassi; Fued R. Rassi e s/m. Rosa J. Rassi; Anis Rassi e s/m. Evelyn G. Rassi; Afif Afranio Rassi e s/m. Sarah T. Rassi; Leonardo Rassi e s/m. Ivone G. Rassi, todos bras., cas., res. e dom. n/ Capital, o seguinte: RI- 27.125, em 27.04.79: Por Escr. Pública de Divisão Amigável, lavrada no 3º. Ofício d/ Capital, Lº. 325, fls. 18/54, em 29.01.79, o imóvel acima, no valor de R\$2.000,00, passou a pertencer somente ao condômino ANIS RASSI, médico, e s/m. EVELYN GABRIEL RASSI, dolar, bras., CPF.002.441.201-53 e Cl. 7.305 e 51.520, res. e dom. n/ Capital. Transcr. ant. 9.993 deste Cartório.

O referido é verdade. Doufé.

GOIÂNIA(GO), 29 DE OUTUBRO DE 1.979.

=SUB-OFICIAL=

-edg-

Cr\$125,00

